



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 766/2025

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Suilene Carboni**
Berbigier.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Suilene Carboni Berbigier, 56618, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **17/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 17 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC